

atribuições legais, e

CONSIDERANDO A ADEÇÃO AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA, nos termos da Lei Estadual nº 7.346, de 23 de janeiro de 2020 e Resolução nº 165/2020, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DJ Nº 8839, em 4 de Fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**, à servidora **LEONDINA FERREIRA PIAULINO**, inscrita no CPF sob o nº 227.243.703-68, matrícula nº 4113390, na carreira/cargo efetivo de **Analista Judiciário/Oficial Judiciário**, Nível 3A, Referência I, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, da Comarca de Bom Jesus - PI, garantida a paridade e a integralidade, com **proventos discriminados abaixo**.

SUBSÍDIO do servidor no cargo de Oficial Judiciário, nível 3A, referência I, conforme Lei nº 6.375, de 02/07/2013, c/c Lei nº 7.202, de 11/04/2019	R\$ 8.639,78
TOTAL	R\$ 8.639,78 (Oito mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 29/04/2021, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.5. Portaria (Presidência) Nº 1040/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 29 de abril de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Piauí, publicado no Diário da Justiça eletrônico nº 8.022A, de 19 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a nomeação do candidato, abaixo elencado, para a respectiva carreira, área e cargo, da estrutura administrativa do Poder Judiciário do Estado do Piauí, conforme Portaria (Presidência) Nº 920/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 09 de abril de 2021 (ID. 2316314) disponibilizada no Diário de Justiça nº 9108;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **RAFAEL CARDOSO COELHO**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Apoio Especializado - Analista de Sistemas / Desenvolvimento, junto à **Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC** deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 29 de abril de 2021.

Desembargador **José Ribamar Oliveira**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 29/04/2021, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.6. Portaria (Presidência) Nº 1038/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 29 de abril de 2021

O **PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 255/2019 do CNJ, que instituiu a Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o Diagnóstico da Participação Feminina no TJPI elaborado pelo GT MULHERES, que revela desigualdades relacionadas à participação das mulheres a nível institucional;

CONSIDERANDO a Resolução nº 195/2020, de 16 de novembro de 2020, que Instituiu a Política Local de Promoção Efetiva da Participação Feminina no Poder Judiciário do Estado do Piauí e criou o Comitê Permanente de Promoção Efetiva da Participação Feminina no Poder Judiciário do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros para compor o Comitê Permanente de Promoção Efetiva da Participação Feminina no Poder Judiciário do Estado do Piauí, conforme o art. 3º da Resolução nº 195/2020, de 16 de novembro de 2020:

I - Magistrada e Magistrado, com respectivos suplentes, indicados pela Presidência do TJPI:

Keylla Rainiere Lopes Teixeira Procópio (titular)
Mariana Marinho Machado (suplente)
Rostonio Uchôa Lima Oliveira (titular)
Ítalo Márcio Gurgel de Castro (suplente)

II - Magistrada e Magistrado, com respectivos suplentes, indicados pela Associação dos Magistrados Piauienses - AMAPI:

Carmelita Angélica Lacerda Brito de Oliveira (titular)
Tallita Cruz Sampaio (suplente)
Thiago Brandão de Almeida (titular)
Sérgio Luís Carvalho Fortes (suplente)

III - Servidora e Servidor, com respectivos suplentes, indicados pela Presidência do TJPI:

Caroline Neiva Santos (titular)
Gabriela Cronemberger Rufino Freitas Pires (suplente)



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9121 Disponibilização: Quinta-feira, 29 de Abril de 2021 Publicação: Sexta-feira, 30 de Abril de 2021

Carlos Alberto da Silva Moura Junior (titular)

Emerson Diego Santos de Vasconcelos (suplente)

IV - Servidora e Servidor, com respectivos suplentes, indicados pelo Sindicato dos Servidores - SINDSJUS do TJPI:

Ana Valéria de Sousa Nunes (titular)

Maria Marlene dos Santos (suplente)

Carlos Eugênio de Sousa (titular)

Manoel Alves de Araújo Filho (suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 29 de abril de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 29/04/2021, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2358702** e o código CRC **855F1A1A**.

1.7. Portaria (Presidência) Nº 1031/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 29 de abril de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 230, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Requerimento Nº 4385/2021 - PJPI/COM/BAT/JUIBAT/JUIBATSED (2353535), a Informação Nº 24675/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (2356431) e a Decisão Nº 3831/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE (2357605), nos autos do processo SEI Nº 21.0.000017429-4,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora TERESA RAQUEL GOMES DOS SANTOS GALVÃO, matrícula 29453, do cargo em comissão de OFICIAL DE GABINETE DE MAGISTRADO, CC-06, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Batalha-PI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 29 de abril de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 29/04/2021, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2357751** e o código CRC **3B848ECF**.

1.8. Portaria (Presidência) Nº 1039/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 29 de abril de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução TJPI nº 93, de 11 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a regulamentação da gratificação por Condições Especiais de Trabalho - GCET, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí, alterada pela Resolução nº 130, de 18 de fevereiro de 2019 e Resolução nº 201/2021, de 01 de fevereiro 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - GCET - **NÍVEL IV**, atribuída ao servidor **SOLON MARCOS CHAVES REIS**, através da Portaria (Presidência) Nº 113/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de janeiro de 2021 (2134901), publicada no DJE nº 9053, do dia 12 de Janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 29 de abril de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 29/04/2021, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2358889** e o código CRC **2E5F0E0A**.

1.9. Portaria (Presidência) Nº 1029/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 28 de abril de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução TJPI nº 93, de 11 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a regulamentação da gratificação por Condições Especiais de Trabalho - GCET, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí, alterada pela Resolução nº 130, de 18 de fevereiro de 2019 e Resolução nº 201/2021, de 01 de fevereiro 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - GCET - **NÍVEL IV**, atribuída à servidora **MAGALY DE CASTRO**